

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER JUDICIÁRIO – JUÍZO DE LINHARES – 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL – RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N, FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY, TRÊS BARRAS, LINHARES/ES – CEP 29907-110 – TELEFONE: (27) 3371-6178. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008415-53.2018.8.08.0030. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154). Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO CONEXAO – SICOOB CONEXAO. Requeridos: ELETRONICOS & CIA LTDA; FABRICIO VIEIRA LIMA - CPF: 042.844.736-89. Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO DE SOUZA GRILLO - ES6766. MM(a). Juiz(a) de Direito da Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. **FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os requeridos acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem ciência de todos os termos da presente ação e, querendo, apresentem contestação. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados após o término do prazo de dilação de 30 (trinta) dias deste edital; b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis; c) CURADOR ESPECIAL: será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei. Linhares/ES, 07 de abril de 2026.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER JUDICIÁRIO – JUÍZO DE LINHARES – 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL – RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N, FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY, TRÊS BARRAS, LINHARES/ES – CEP 29907-110 – TELEFONE: (27) 3371-6178. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 5016569-62.2024.8.08.0030. BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81). Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO CONEXAO – SICOOB CONEXAO. Requeridos: RICFER TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 48.743.893/0001-91; FERNANDO ALVES FAZOLO CAPELINI - CPF: 159.373.837-45; RICARDO ALVES FAZOLO CAPELINI - CPF: 159.373.627-48. Advogados do(a) REQUERENTE: ISAAC PANDOLFI - ES10550, ITALO SCARAMUSSA LUZ - ES9173, LARISSA DA SILVA MENEZES - ES22097, RODRIGO DADALTO - ES10870. MM(a). Juiz(a) de Direito da Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. **FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os requeridos acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem ciência de todos os termos da presente ação e, querendo, apresentem contestação. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados após o término do prazo de dilação de 30 (trinta) dias deste edital; b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis; c) CURADOR ESPECIAL: será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei. Linhares/ES, 06 de abril de 2026.**